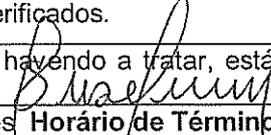




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FISCAL

**ATA DA 1º REUNIÃO DO CONFIS**  
**POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE**  
**MACAÉ - MACAEPREV**  
**REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017**

<b>DATA:</b>	05 DE JANEIRO DE 2017 //
<b>HORA:</b>	18H 30M //
<b>LOCAL:</b>	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293 – Centro, Macaé/Estado do Rio de Janeiro/////
<b>PRESENÇA:</b>	Os <b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b> , Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz, Reuniram-se na sede deste Instituto, CNPJ sob o nº 03.567.964/0001-04.
<b>MESA:</b>	<b>QUORUM DE ABERTURA:</b> Presente os 03(três) membros do <b>CONSELHO FISCAL</b> Presidente: <b>ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES</b> Membro: <b>CARLA MUSSI RAMOS</b> Membro: <b>SUSAN CRISTINA VENTURINI FERRAZ</b>
<b>PAUTA</b>	Iniciado os trabalhos do ano fica definido que os membros deste conselho farão a conferência entre as despesas e receitas extra orçamentárias, referente a competência de setembro de 2016.
<b>CONCLUSÃO:</b>	Conforme definido em pauta, partimos do código 2.1.8.8.1.01.02.00.01 – INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO ao qual encontra-se devidamente lançado com o código 2188101020001, no valor de R\$ 815,51, o código 2.1.8.8.1.01.02.00.02 – PENSÃO ALIMENTÍCIA ao qual encontra-se devidamente lançado com o código 2188101020002, no valor de R\$ 11.997,53, código 2.1.8.8.1.01.02.00.03 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF ao qual encontra-se devidamente lançado com o código 2188101020003, no valor de R\$ 188.136,99, código 2.1.8.8.1.01.02.00.04 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDSERV ao qual encontra-se devidamente lançado com o código 2188101020004, no valor de R\$ 3.049,20, código 2.1.8.8.1.01.02.00.07 EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA ao qual encontra-se devidamente lançado com o código 2188101020007, no valor de R\$ 99.434,97 e o código 2.1.8.8.1.01.02.00.08 ISS ao qual encontra-se devidamente lançado com o código 2188101020008, no valor de R\$ 3.945,66, sendo assim este conselho não encontra nenhuma inconsistência quanto aos itens verificados.
<b>ENCERRAMENTO</b>	Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. <b>Horário de Término:</b> 20:20 // Por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião extraordinária para o dia 12 de Janeiro 2017 às 17H 30M //

**CONSELHO FISCAL**

  
CARLA MUSSI RAMOS  
MEMBRO

  
ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES  
PRESIDENTE  
1

  
SUSAN C. V. FERRAZ  
MEMBRO

1000  
1000  
1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000  
1000  
1000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 2º REUNIÃO DO CONFIS  
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
MACAÉ - MACAEPREV  
REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2017

DATA:	12 DE JANEIRO DE 2017 //
HORA:	17H 30M//
LOCAL:	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293 – Centro, Macaé/Estado do Rio de Janeiro////////
PRESENÇA:	Os <b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b> , Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Carla Mussi Ramos e Susan Cristina Venturini Ferraz, Reuniram-se na sede deste Instituto, CNPJ sob o nº 03.567.964/0001-04.
MESA:	<b>QUORUM DE ABERTURA:</b> Presente os 03(três) membros do <b>CONSELHO FISCAL</b> Presidente: <b>ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES</b> Membro: <b>CARLA MUSSI RAMOS</b> Membro: <b>SUSAN CRISTINA VENTURINI FERRAZ</b>
PAUTA	Em consenso os membros deste conselho decidem que nesta reunião será realizado a conferência entre os valores contidos em cada conta lançada no balancete da despesa com os empenhos contidos na relação de empenho
CONCLUSÃO:	Assim sendo começamos a realizar a conferência pela conta 3190.09.01 no qual verificamos que é derivada dos empenhos nº 370 e 373 de 2016 do dia 26/09/2016, pela conta 3190.13.03 no qual verificamos que é derivada dos empenhos nº 374/2016 do dia 26/09/2016, pela conta 3191.13.02 no qual verificamos que é derivada dos empenhos nº 375/2016 do dia 26/09/2016 e empenho nº 376/2016 de 26/09/2016, pela conta 3390.14.14 no qual verificamos que é derivada dos empenhos nº 362 a 366 de 2016 ambos do dia 20/09/2016, pela conta 3390.30.00 no qual verificamos que é derivada do empenho nº 377 do dia 26/09/2016, pela conta 3390.36.00 no qual verificamos que é derivada dos empenhos nº 335 a 360 dia 05/09/2016 dos empenhos 379 a 393 ambos do dia 30/09/2016, pela conta 3390.39.00 no qual verificamos que é derivada dos empenhos nº 361/2016 do dia 06/09/2016 e empenho nº 378/2016 26/09/2016, pela conta 3390.46.01 no qual verificamos que é derivada do empenho nº 371 e 372 de 2016 do dia 26/09/2016, pela conta 3390.01.01 no qual verificamos que é derivada do empenho nº 367/2016 do dia 23/09/2016, pela conta 3390.03.01 no qual verificamos que é derivada do empenho nº 368/2016 do dia 26/09/2016 e pela conta 3390.05.00 no qual verificamos que é derivada do empenho nº 369/2016 do dia 26/09/2016, sendo assim concluímos a devida conferência.
ENCERRAMENTO	Nada mais havendo a tratar, está ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, _____ sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes <b>Horário de Término: 20:00</b> // Por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião extraordinária para o dia 19 de Janeiro 2017 às 17H //

CONSELHO FISCAL

CARLA MUSSI RAMOS  
MEMBRO

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES  
PRESIDENTE

SUSAN C. V. FERRAZ  
MEMBRO

THE STATE OF CALIFORNIA  
COUNTY OF LOS ANGELES  
SUPERIOR COURT  
IN AND FOR THE COUNTY OF LOS ANGELES

FILED  
1998

IN RE: THE ESTATE OF [Name]

Case No. [Number]

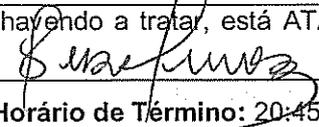
Filed for Record on [Date]

at [Location]



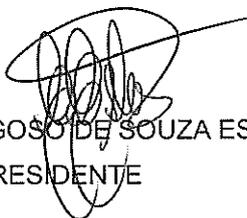


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACAÉ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO FISCAL**

	<p>4.9.9.1.2.00.00.00.01 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS – INTRA OFSS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1922.10.00.01 e assim finalizado as contabilizações derivadas das contribuições previdenciárias, a conta 4.9.9.9.1.99.00.00.01 – DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1912.29.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA, sendo assim ao que entende esta comissão, decide em aprovar o Balancete da Receita bem como o balancete da Despesa.</p>
<b>ENCERRAMENTO</b>	<p>Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes <b>Horário de Término: 20:45</b> //////////////////////////////////////          Por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião extraordinária para o dia 02 de Fevereiro 2017 às 17H 45M //////////////////////////////////////</p>

**CONSELHO FISCAL**

  
 CARLA MUSSI RAMOS  
 MEMBRO

  
 ELLO MIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES  
 PRESIDENTE

  
 SUSAN C. V. FERRAZ  
 MEMBRO